



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2018

Termo de Apostila ao contrato de execução de construção, que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 3/2018 - Processo Geral n.º 1116/2018.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1882667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.068.559-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ 13.345.161/0001-69, estabelecida na Rua Recife, 1725, Cascavel/PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pelas etapas do objeto do Contrato nº 81/2018 executadas a partir de 19/11/2019 será reajustado pelo índice de **4,06% (INCC-DI)**, conforme cláusula catorze do Contrato, sendo o valor acrescido de R\$ 28.358,21 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 2.332.714,74 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil, setecentos e catorze reais e setenta e quatro centavos)**.
- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 81/2018, ao Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 03/2018, Processo Geral n.º 1116/2018, ao MEM GSEA nº 97/2020 e ao Despacho Odesp nº 517/2020.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região